



LEI Nº 1.962, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Denomina oficialmente a rua que indica, e dá outras providências.

WEMBLEY GOMES COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público de Rua: **LUIZ MOREIRA DE ARAUJO**, logradouro esse que se encontra sem denominação oficial. O mesmo está situado no bairro **Maleitas**, tendo seu início na **Rua: José Magalhães Cunha** e seu término na **Rua: Perilo Teixeira**, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARACURU
GOVERNANDO COM O POVO.

Secretaria de Infraestrutura

Declaração

Declaro para os devido fins que a Rua SDO, localizada no Bairro **MALEITAS**, com início na **RUA JOSÉ MAGALHAES CUNHA**, seguindo sentido **Leste/Oeste** até a **RUA PERILO TEXEIRA**, com uma extensão de **734,68 m**, nesta Municipalidade, conforme croqui em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 17 de maio de 2021


José Oliveira Martins Júnior
Setor de Obras e Urbanismo
Mat: 0932531

*José Oliveira Martins Jr.
Mat. 0932531
Setor de Obras e Urbanismo*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **LUIZ MOREIRA DE ARAUJO**

CPF:

090.447.793-20

MATRÍCULA:

019844 01 55 2018 4 00009 248 0003872 11

SEXO:

masculino

COR:

BRANCA

ESTADO CIVIL:

Casado(a)

IDADE:

82 Ano(s)

NATURALIDADE:

Pacatuba CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

182535 SSP-CE

ELEITOR:

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOANA MOREIRA DE ARAUJO e FRANCISCO JOSINO DE ARAUJO - Rua Felipe dos Santos, 08, Setor D-2, Paraipaba CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

vinete e cinco de Julho de dois mil e dezoito / 23:50 h

DIA:

25

MÊS:

07

ANO:

2018

LOCAL DE FALECIMENTO:

Domicílio Av. João Lopes Meireles, 1267, Paracuru-CE

CAUSA DA MORTE:

a) Infarto Agudo do Miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido):

Cemitério de Monte Averno, Paraipaba-CE

DECLARANTE:

Regilene Alves Moreira Pessoa

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Antonio Duarte Neto, CRM: 16841

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER:

EMOLUMENTOS: R\$ 29,26 - FERMOJU: R\$ 3,69 - FERC: R\$ 6,85 - FAADÉP: R\$ 1,46 - FRMP: R\$ 1,46 - SELO Nº AJ 854845 - 2ª VIA - NÃO DEIXOU BENS - NÃO DEIXOU TESTAMENTO - DEIXOU FILHO(S) - Certidão de Casamento (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE ITACIMA, RUA CEL. TEIXEIRA, S/ Nº - AGUA VERDE, GUAIÚBA, BAIRRO: CENTRO, CEP 61895-000, GUAIÚBA-CE): Livro 9, Fls. 066, Ordem 0211 - Idade da Mãe: 0 Anos; Tempo de Gestação: ; Nascimento múltiplo:

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	182535		SSP-CE	
PIS / NIS				
Passaporte				
Certão Nacional de Saúde				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor:				
CEP Residencial:			Grupo Sanguíneo:	

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
PÚBLICOS DE PARAIPABA/CE

Oficial Registrador: Ana Cândida Bezerra Barroso de Araújo

Município: Paraipaba-CE

Endereço: Rua Flávio Granjeiro, 82 - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Paraipaba-CE, 6 de Agosto de 2018.

Ana Cândida Bezerra Barroso de Araújo
Tabelião Titular

ANALISADO POR: ANA CÂNDIDA BEZERRA BARROSO DE ARAÚJO
TABELIÃO OFICIAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 050705/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a LEI Nº 1.962/2021, de 05 de julho de 2021, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 05 dias do mês de julho de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal